

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 429/2025****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Joana Sofia Ferreira Barros para exercer funções públicas, da categoria e carreira de Técnico Superior, na Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta ao Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Unidade Técnica do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Joana Sofia Ferreira Barros, para exercer funções públicas, da categoria e carreira de Técnico Superior, na Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta ao Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Unidade Técnica do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira, ficando posicionada num nível virtual, entre 3ª e 4ª posição e entre nível 26 e 30, da Tabela Remuneratória Única, da carreira geral de Técnico Superior conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 21.º-A, do DLR n.º 11/2018/M, de 16 de dezembro, com início no dia 3 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de dezembro de 2025.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 834/2025****Sumário:**

Designa a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões para substituir o Diretor Regional da Administração Pública, nas suas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/M, de 10 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção Regional da Administração Pública, o Diretor Regional é substituído, nas suas ausências, faltas e impedimentos por um titular de cargo de direção intermédia a designar;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto no decurso dos períodos de ausência e impedimento do Diretor Regional.

Assim, ao abrigo do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o referido n.º 4 do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino:

- 1 - Designar, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública, a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional da Administração Pública, aos 9 dias do mês de dezembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, José António de Sousa e Freitas Câmara